

DIÁRIO OFICIAL

DOURADINA-MS

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO

Processo Administrativo nº 02/2026

Credenciamento nº 56/2026

Objeto: Credenciamento de prestadores para execução complementar de serviços assistenciais de saúde destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde — SUS atendidos pelo Município de Douradina/MS, compreendendo:

- I – consultas médicas especializadas e atendimentos multiprofissionais;
- II – procedimentos ambulatoriais ginecológicos e dermatológicos;
- III – exames de ecocardiograma, ressonância magnética e ultrassonografia;
- IV – plantões médicos em Clínica Geral, remunerados por hora.

A **Comissão de Contratação/Comissão de Credenciamento do Município de Douradina/MS** torna público o **Resultado Preliminar da Habilitação** dos interessados que apresentaram requerimento para formação da lista inicial do presente credenciamento, após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento às condições e aos requisitos estabelecidos no Edital, no Termo de Referência e respectivos anexos.

A análise foi realizada **individualmente por interessado e por lote/item requerido**, considerando as exigências jurídicas, fiscais, sociais, trabalhistas, econômico-financeiras, técnicas, profissionais, sanitárias e operacionais aplicáveis a cada serviço, conforme registrado no relatório/checklist de análise documental integrante dos autos.

Resultado preliminar:

Nº	Interessado	PF/PJ	Lote	Item	Especialidade/Procedimento/Serviço	Situação
01	CLINICA MEDICA TAMBURUS LTDA	PJ	01	05	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA VASCULAR	Habilitado
02	MENDES PEDIATRIA LTDA	PJ	01	12	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM PEDIATRIA	Habilitado
03	ESPAÇO REINTEGRA RB LTDA	PJ	01	01, 02, 03	CONSULTA ESPECIALIZADA EM FONOAUDIOLOGIA CONSULTA ESPECIALIZADA EM PSICOLOGIA COM ESPECIALIDADE EM ABA. CONSULTA ESPECIALIZADA EM TERAPIA OCUPACIONAL	Habilitado
04	CLINICA BELLA DONNA LTDA	PJ	01	08	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Habilitado
05	KELLY GOMES BORGES	PJ	01	01	CONSULTA ESPECIALIZADA EM FONOAUDIOLOGIA	Habilitado
06	RISCALI & ARRUDA LTDA	PJ	01	11	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA	Habilitado
07	EGR SAUDA LTDA	PJ	01	11	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA	Habilitado
08	CLINICA MEDICA TOLOMEI LTDA	PJ	01	04	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM CARDIOLOGIA	Habilitado
09	PEZZARICO & CIA LTDA	PJ	03	05	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA ABRANGENDO TODOS OS PROCEDIMENTOS DISPONÍVEIS EXECUTADOS EM MODO BIDIMENSIONAL (B-MODE), COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM DINÂMICO, TRANSDUTOR DE BANDA LARGA COM FAIXA DE FREQUÊNCIA ENTRE 3,5 A 5,0 MHZ, DOTADO DE VARREDURA CONVEXA, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO, EMISSÃO DE LAUDOS MÉDICOS - ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS.	Habilitado
10	VIPE SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	PJ	03	05	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA ABRANGENDO TODOS OS PROCEDIMENTOS DISPONÍVEIS EXECUTADOS EM MODO BIDIMENSIONAL (B-MODE), COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM DINÂMICO, TRANSDUTOR DE BANDA LARGA COM FAIXA DE FREQUÊNCIA ENTRE 3,5 A 5,0 MHZ, DOTADO DE VARREDURA CONVEXA, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO, EMISSÃO DE	Habilitado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Nº	Interessado	PF/PJ	Lote	Item	Especialidade/Procedimento/Serviço	Situação
					LAUDOS MÉDICOS - ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS.	
11	TDD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	PJ	04	01	PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL, POR HORA.	Habilitado
12	VITORIO RODOLFO BELAI TERRABUIO LTDA	PJ	04	01	PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL, POR HORA.	Habilitado
13	KARLA ZENGO SANTANA LOPES LTDA	PJ	04	01	PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL, POR HORA.	Habilitado

Observação: A numeração constante desta relação possui caráter exclusivamente identificador e **não representa classificação, preferência, ordem de convocação, garantia de demanda ou direito à contratação**. Após a conclusão da fase recursal e a divulgação do resultado definitivo, os interessados habilitados passarão a integrar as relações correspondentes aos respectivos lotes e itens, observando-se o regime de distribuição aplicável a cada serviço, na forma prevista no Edital.

Nos termos dos itens **7.2, 7.3 e 7.4 do Edital**, fica assegurado ao interessado que se considerar prejudicado o prazo de **03 (três) dias úteis**, contado da divulgação deste Resultado Preliminar, para interposição de recurso administrativo.

O recurso deverá ser apresentado por meio do e-mail institucional **licitacao@douradina.ms.gov.br**, mediante protocolo físico no Setor de Licitações do Município de Douradina/MS ou por outro meio formal admitido no Edital. O edital efetivamente determina esses meios e esse prazo.

Interposto recurso, os demais interessados eventualmente afetados serão intimados para apresentação de contrarrazões, também no prazo de **03 (três) dias úteis**, nos termos do item 7.6 do Edital.

Decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso, ou após o julgamento dos recursos eventualmente apresentados, será divulgado o **Resultado Definitivo do Credenciamento**, contendo a relação dos interessados habilitados e, quando for o caso, dos inabilitados, observadas as regras relativas à formação das listas e aos regimes de distribuição da demanda previstos no Edital.

Douradina/MS, 01 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Município de Douradina/MS

Não há mais conteúdo nesta matéria



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2024

PREGÃO PRESENCIAL: 44/2025

PARTES – Município de Douradina/MS e a empresa FIBRA PLUS PROVEDOR DE INTERNET LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a troca do fiscal do contrato, prorrogação do prazo de vigência, pelo prazo 06 (seis) meses, assim como o reajuste do valor contratado com base no IPCA-E no percentual de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento) – acumulado nos últimos 12 (doze) meses – ao Contrato nº 39/2025, celebrado com a empresa FIBRA PLUS PROVEDOR DE INTERNET LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de internet em atendimento às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Douradina/MS.

DO PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 39/2025, por 06 (seis) meses, com início em 22/08/2026 e término em 22/02/2027.

DO REEQUILÍBRIO E VALOR: Em razão do reajuste do valor contratado com base no IPCA-E no percentual de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento) – acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passará o valor global estimado para o contrato de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) fracionados em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para o valor de R\$ 21.932,40 (vinte e um mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) fracionados em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 3.655,40 (três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). Conforme relação abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20987	SERVIÇOS DE CONEXÃO A REDE DE INTERNET FIBRA OPTICA OU VIA RÁDIO, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA A AGENCIA DOS CORREIOS DISTRITO DE BOCAJÁ - VELOCIDADE MÍNIMA DE 300MB	mês	06	R\$ 104,44	R\$ 626,64
20989	SERVIÇOS DE CONEXÃO A REDE DE INTERNET FIBRA OPTICA OU VIA RÁDIO, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA A AGENCIA DOS CORREIOS DISTRITO DE CRUZALTIMA - VELOCIDADE MÍNIMA DE 300MB	mês	06	R\$ 104,44	R\$ 626,64
20991	SERVIÇOS DE CONEXÃO A REDE DE INTERNET FIBRA OPTICA OU VIA RÁDIO, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA A AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, LOCALIZADA NA RUA AUREA BARBOSA CERQUEIRA, Nº1255 - VELOCIDADE MÍNIMA DE 300MB	mês	06	R\$ 104,44	R\$ 626,64
21014	SERVIÇOS DE CONEXÃO A REDE DE INTERNET FIBRA OPTICA OU VIA RÁDIO, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA A ASSISTENCIA SOCIAL CREAS, LOCALIZADO NA RUA PRESIDENTE DUTRA, Nº 910 - VELOCIDADE MÍNIMA DE 300MB	mês	06	R\$ 104,44	R\$ 626,64
21013	SERVIÇOS DE CONEXÃO A REDE DE INTERNET FIBRA OPTICA OU VIA RÁDIO, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA A CASA DE ACOLHIMENTO, LOCALIZADO NA RUA PROJETADA 5, Nº 740, JD. AMERICA - VELOCIDADE MÍNIMA DE 300MB	mês	06	R\$ 104,44	R\$ 626,64
20988	SERVIÇOS DE CONEXÃO A REDE DE INTERNET FIBRA OPTICA OU VIA RÁDIO, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA A CASA DOS BOMBEIROS, LOCALIZADA NA RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº1790, VILA PLANALTO - VELOCIDADE MÍNIMA DE 300MB	mês	06	R\$ 104,44	R\$ 626,64
21017	SERVIÇOS DE CONEXÃO A REDE DE INTERNET FIBRA OPTICA OU VIA RÁDIO, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA A ESCOLA JOÃOZINHO CARAPÉ FERNANDO, LOCALIZADO NA ALDEIA LAGOA RICA PANAMBI - VELOCIDADE MÍNIMA DE 300MB	mês	06	R\$ 104,44	R\$ 626,64
21019	SERVIÇOS DE CONEXÃO A REDE DE INTERNET FIBRA OPTICA OU VIA RÁDIO, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA A ESCOLA MIRENA AMELIA BATISTA, LOCALIZADA NA RUA AUREA BARBOSA CERQUEIRA, Nº1315, VILA PLANALTO - VELOCIDADE MÍNIMA DE 600MB	mês	06	R\$ 104,44	R\$ 626,64
20992	SERVIÇOS DE CONEXÃO A REDE DE INTERNET FIBRA OPTICA OU VIA RÁDIO, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA A PRAÇA DIGITAL, LOCALIZADA NA RUA JOAO GOMES DE LIRA - VELOCIDADE MÍNIMA DE 600MB	mês	06	R\$ 104,44	R\$ 626,64
20993	SERVIÇOS DE CONEXÃO A REDE DE INTERNET FIBRA OPTICA OU VIA RÁDIO, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA A RODOVIARIA, LOCALIZADA NA RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº640, JARDIM AMERICA - VELOCIDADE MÍNIMA DE 600MB	mês	06	R\$ 104,44	R\$ 626,64
21018	SERVIÇOS DE CONEXÃO A REDE DE INTERNET FIBRA OPTICA OU VIA RÁDIO, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA AUREA BARBOSA CERQUEIRA, Nº1255, VILA PLANALTO - VELOCIDADE MÍNIMA DE 600MB	mês	06	R\$ 104,44	R\$ 626,64
21021	SERVIÇOS DE CONEXÃO A REDE DE INTERNET FIBRA OPTICA OU VIA RÁDIO, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA A SUPERINTENDENCIA DA CULTURA, LOCALIZADA NA RUA AUREA BARBOSA CERQUEIRA, Nº 1255 - VELOCIDADE MÍNIMA DE 300MB	mês	06	R\$ 104,44	R\$ 626,64
21015	SERVIÇOS DE CONEXÃO A REDE DE INTERNET FIBRA OPTICA OU VIA RÁDIO, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA A SUPERINTENDENCIA DE ESPORTE, LOCALIZADA NA RUA ANTONIO LORENTI, Nº 1420 - VELOCIDADE MÍNIMA DE 300MB	mês	06	R\$ 104,44	R\$ 626,64
20990	SERVIÇOS DE CONEXÃO A REDE DE INTERNET FIBRA OPTICA OU VIA RÁDIO, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA A SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES, LOCALIZADA NA RUA LOGRADOURO PUBLICO, Nº740 - VELOCIDADE MÍNIMA DE 300MB	mês	06	R\$ 104,44	R\$ 626,64
21012	SERVIÇOS DE CONEXÃO A REDE DE INTERNET FIBRA OPTICA OU VIA RÁDIO, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA A UNIDADE DE ACOLHIMENTO ESTRELA DALVA, LOCALIZADO NA RUA AUREA BARBOSA, Nº 1245 - VELOCIDADE MÍNIMA DE 300MB	mês	06	R\$ 104,44	R\$ 626,64
21004	SERVIÇOS DE CONEXÃO A REDE DE INTERNET FIBRA OPTICA OU VIA RÁDIO, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM	mês	06	R\$ 104,44	R\$ 626,64



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	REGIME DE COMODATO PARA A VIGILANCIA EM SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA RAIMUNDO HONORATO RODRIGUES, Nº 30, VILA PLANALTO - VELOCIDADE MÍNIMA DE 300MB				
20994	SERVIÇOS DE CONEXÃO A REDE DE INTERNET FIBRA OPTICA OU VIA RÁDIO, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA O COMPRAS, TRIBUTOS, ALMOXARIFADO E DINAPREV, LOCALIZADA NA RUA JOAO GOMES DE LIRA, Nº1004 - VELOCIDADE MÍNIMA DE 600MB	mês	06	R\$ 104,44	R\$ 626,64
21020	SERVIÇOS DE CONEXÃO A REDE DE INTERNET FIBRA OPTICA OU VIA RÁDIO, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA O CEI ARTE E VIDA, LOCALIZADO NA RUA JUVENAL BARROQUEL, Nº 1435 - VELOCIDADE MÍNIMA DE 600MB	mês	06	R\$ 104,44	R\$ 626,64
21005	SERVIÇOS DE CONEXÃO A REDE DE INTERNET FIBRA OPTICA OU VIA RÁDIO, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO ESPECIALIZADA EM FISIOTERAPIA E TERAPIA, LOCALIZADO NA RUA VIRGILIO FREIRE, Nº 90, JD. PRIMAVERAS - VELOCIDADE MÍNIMA DE 300MB	mês	06	R\$ 104,44	R\$ 626,64
21010	SERVIÇOS DE CONEXÃO A REDE DE INTERNET FIBRA OPTICA OU VIA RÁDIO, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA O CENTRO DE REFERENCIA CRAS E BOLSA FAMILIA - LOCALIZADO NA RUA PRESIDENTE DUTRA, Nº 1440 - VELOCIDADE MÍNIMA DE 300MB	mês	06	R\$ 104,44	R\$ 626,64
21011	SERVIÇOS DE CONEXÃO A REDE DE INTERNET FIBRA OPTICA OU VIA RÁDIO, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA O CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADO NA RUA AUREA BARBOSA, Nº 1255 - VELOCIDADE MÍNIMA DE 300MB	mês	06	R\$ 104,44	R\$ 626,64
21007	SERVIÇOS DE CONEXÃO A REDE DE INTERNET FIBRA OPTICA OU VIA RÁDIO, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA O ESPAÇO MUNICIPAL SAUDE INDIGENA PEDRO ENRIQUE, LOCALIZADO NA ALDEIA LAGOA RICA PANAMBI - VELOCIDADE MÍNIMA DE 300MB	mês	06	R\$ 104,44	R\$ 626,64
20983	SERVIÇOS DE CONEXÃO A REDE DE INTERNET FIBRA OPTICA OU VIA RÁDIO, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA O PAÇO MUNICIPAL - (LINK DEDICADO) 200MB	mês	06	R\$ 469,98	R\$ 2.819,88
21006	SERVIÇOS DE CONEXÃO A REDE DE INTERNET FIBRA OPTICA OU VIA RÁDIO, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA O POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE BOCAJÁ, LOCALIZADO NA RUA SÃO PAULO S/N - VELOCIDADE MÍNIMA DE 300MB	mês	06	R\$ 104,44	R\$ 626,64
21008	SERVIÇOS DE CONEXÃO A REDE DE INTERNET FIBRA OPTICA OU VIA RÁDIO, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA O POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE CRUZALTINA, LOCALIZADO NA RUA PROJETADA S/N - VELOCIDADE MÍNIMA DE 300MB	mês	06	R\$ 104,44	R\$ 626,64
20985	SERVIÇOS DE CONEXÃO A REDE DE INTERNET FIBRA OPTICA OU VIA RÁDIO, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA O POSTO DE SAÚDE UBSI E UBSII, LOCALIZADO NA RUA DOMINGOS DA SILVA, Nº 1099 - (LINK DEDICADO) 400MB	mês	06	R\$ 469,98	R\$ 2.819,88
21016	SERVIÇOS DE CONEXÃO A REDE DE INTERNET FIBRA OPTICA OU VIA RÁDIO, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA UNIDADE DA CULTURA ALDEIA, LOCALIZADO NA ALDEIA LAGOA RICA PANAMBI - VELOCIDADE MÍNIMA DE 300MB	mês	06	R\$ 104,44	R\$ 626,64
20986	SERVIÇOS DE CONEXÃO A REDE DE INTERNET FIBRA OPTICA OU VIA RÁDIO, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA A SECRETARIA DE OBRAS, LOCALIZADA NA RUA JUVENAL BARROQUEL, Nº 1355 - VELOCIDADE MÍNIMA DE 300MB	mês	06	R\$ 104,44	R\$ 626,64

DA FISCALIZAÇÃO: Fica designado servidor Rogério Franco Correia, para atuar como fiscal deste contrato conforme dispõe a Portaria 158/2025 de 06 de junho de 2025 e Art. 117 da Lei Federal 14.133/21.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, e demais alterações pertinentes

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais em todas as suas condições e ajustes.

ASSINAM: Nair Branti – pela contratante - Anderson Lucas Gallacci - pela contratada.

Douradina/MS, 21 de agosto de 2026

Não há mais conteúdo nesta matéria



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE DOURADINA-MS - DINAPREV



PORTARIA Nº 13, DE 24 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a extinção do benefício previdenciário de aposentadoria em razão do falecimento, e dá outras providências”.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Douradina – DINAPREV, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na legislação em vigor que rege a previdência municipal,

RESOLVE :

Art. 1º DECLARAR a extinção do benefício previdenciário Aposentadoria Por Invalidez concedida a **EDNA BORCK ROCHA PEREIRA**, em razão do seu falecimento ocorrido em 20/08/2026.

Art. 2º Determinar a cessação dos pagamentos do referido benefício, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data do óbito.

Douradina MS, 24 de julho de 2026


Janaina Andrade Pires Cese
Diretora Presidente – DINAPREV
Portaria nº 067/2025



Rua Domingos da Silva nº 1250- CEP 79880-000- Douradina-MS Fone (67) 3412-1921
E-mail: dinaprevdouradina@hotmail.com dinaprev@douradina.ms.gov.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE DOURADINA-MS - DINAPREV



PORTARIA DINAPREV Nº 014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Pensão por Morte a dependente do segurado ADEMAR FERREIRA, e dá outras providências”.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Douradina – DINAPREV, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 60, inc. I da Lei Complementar Municipal nº 85/2021, que rege a previdência municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento do segurado instituidor do benefício previdenciário de Pensão por Morte, ocorrido em 29/05/2026 conforme certidão juntada nos autos;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela dependente legal, instruídos com a documentação exigida pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a documentação apresentada e os procedimentos administrativos adotados atendem aos requisitos estabelecidos pela legislação vigente para a concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, garantindo a proteção da dependente do segurado falecido,

CONSIDERANDO que a pensão por morte é um benefício previdenciário de caráter previdenciário, destinado a garantir a subsistência da dependente do segurado falecido, conforme disposto na Lei Municipal Complementar nº 85/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios da legalidade e da eficiência na gestão dos recursos previdenciários, garantindo a destinação adequada dos benefícios aos segurados e dependentes que efetivamente necessitam da proteção social.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício previdenciário de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do segurado já aposentado por idade conforme portaria nº 005 de 02 de junho de 2008, processo TC/MS nº 04356/2008, **Ademar Ferreira**, em favor da dependente devidamente inscritas no cadastro do DINAPREV, a partir do seu falecimento até posterior deliberação.

Art. 2º Os proventos do benefício de pensão de que trata esta Portaria, serão fixados com fundamento no art. 7, inciso I, da Lei Complementar nº 085, de 17 de dezembro de 2021, já a proporção dos proventos foi calculada conforme dispõe o art. 60, inciso I da LC nº 085/2021, cuja composição será da seguinte forma:

Rua Domingos da Silva nº 1250- CEP 79880-000- Douradina-MS Fone (67) 3412-1155
E-mail: dinaprevdouradina@hotmail.com dinaprev@douradina.ms.gov.br

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE DOURADINA-MS - DINAPREV**

NOME DO BENEFICIÁRIO	VÍNCULO	COTA FAMILIAR	COTA DEPENDENTE	DATA FIM
RUTH FERNANDES FERREIRA	CÔNJUGUE	50%	10%	VITALICIA

Art. 3º A vitaliciedade do benefício se deu com base no art. 66, inciso VI, alínea b, 6, da LC nº 085/2021.

Parágrafo único. O reajuste do benefício observará o disposto no art. 77, da Lei Complementar nº 085, de 17 de dezembro de 2021, será revisado na mesma data e no mesmo índice que ocorrer o reajuste anual dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 4º Tendo em vista o disposto no art. nº 61, inciso I, da LC nº 085/2021, a pensão por morte será devida a partir do óbito.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Janaina Andrade Pires Cese
Diretora Presidente – DINAPREV
Portaria nº 067/2025





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA (GP)

GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA

PORTARIA Nº 136, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 27/2026, que designa servidor, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o relevo que deve ser dado aos princípios da supremacia do interesse público, da eficiência e da continuidade;

CONSIDERANDO o pedido formulado em 10/08/2026 do Secretário Municipal de Saúde Pública;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 27/2026 de 10/02/2026, que autoriza a cedência com ônus para a origem da servidora pública municipal **LORETA LACERDA CÁO TOFFANO** matrícula nº 440, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, Nível IX, Classe D lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 28 de agosto de 2026.

NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA (GP)

GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA

PORTARIA Nº 137, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de férias de servidor que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a concessão das férias visa garantir o direito constitucional do servidor público ao descanso, conforme previsto no art. 7º, inc. XVII da Constituição Federal, que assegura a todos os trabalhadores, incluindo os servidores públicos, o período de descanso anual remunerado;

CONSIDERANDO que no âmbito do Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, a concessão de férias regulamentares está devidamente regulamentada no art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 69/2017;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 130 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais**, que estabelece a possibilidade de parcelamento das férias em até 2 (duas) etapas, desde que assim requeridas pelo servidor e no interesse da Administração;

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pela servidora de que trata esta Portaria, solicitando o gozo de 14 (quatorze) dias de férias regulamentares,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em atender o direito legal da servidora sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora pública, **ROSIMEIRE LUIZ NETO**, ocupante do cargo de Diretora Financeira e de Benefício DINAPREV, matrícula 230, 14 (quatorze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior será usufruída no período de duas etapas 05 (cinco) dias em 14/09/2026 à 18/09/2026 e 09 (nove) dias em 08/10/2026 a 16/10/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Douradina - Rua Domingos da Silva, 1250, centro - CEP79.880-007 – Douradina - MS



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA (GP)

GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 31 de agosto de 2026.

NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Douradina - Rua Domingos da Silva, 1250, centro - CEP79.880-007 – Douradina - MS



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA (GP)

GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA

PORTARIA Nº 138, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de férias de servidor que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a concessão das férias visa garantir o direito constitucional do servidor público ao descanso, conforme previsto no art. 7º, inc. XVII da Constituição Federal, que assegura a todos os trabalhadores, incluindo os servidores públicos, o período de descanso anual remunerado;

CONSIDERANDO que no âmbito do Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, a concessão de férias regulamentares está devidamente regulamentada no art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 69/2017;

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pela secretaria municipal de Educação, solicitando o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em atender o direito legal do servidor sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora pública, **ELIANE MENESES RODRIGUES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula nº 2033, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior será usufruída no período de 01/09/2026 à 01/10/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 31 de agosto de 2026.

NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA (GP)

GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA

PORTARIA Nº 139, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de férias de servidor que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a concessão das férias visa garantir o direito constitucional do servidor público ao descanso, conforme previsto no art. 7º, inc. XVII da Constituição Federal, que assegura a todos os trabalhadores, incluindo os servidores públicos, o período de descanso anual remunerado;

CONSIDERANDO que no âmbito do Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, a concessão de férias regulamentares está devidamente regulamentada no art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 69/2017;

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pela secretaria municipal de Educação, solicitando o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em atender o direito legal do servidor sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora pública, **MARIA TEREZINHA FERNANDES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Recepcionista, matrícula nº 224, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior será usufruída no período de 14/10/2026 à 13/11/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 31 de agosto de 2026.

NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA (GP)

GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA

PORTARIA Nº 140, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de férias de servidor que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a concessão das férias visa garantir o direito constitucional do servidor público ao descanso, conforme previsto no art. 7º, inc. XVII da Constituição Federal, que assegura a todos os trabalhadores, incluindo os servidores públicos, o período de descanso anual remunerado;

CONSIDERANDO que no âmbito do Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, a concessão de férias regulamentares está devidamente regulamentada no art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 69/2017;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 130 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais**, que estabelece a possibilidade de parcelamento das férias em até 2 (duas) etapas, desde que assim requeridas pelo servidor e no interesse da Administração;

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pela Secretaria Municipal de Educação de que trata esta Portaria, solicitando o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em atender o direito legal da servidora sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora pública, **ADRIANA FERNANDA DA SILVA ANDRADE**, ocupante do cargo de Diretora, matrícula 210 e 2052, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior será usufruída no período de duas etapas 15(quinze) dias em 14/09/2026 à 28/09/2026 e 15(quinze) dias em 20/10/2026 a 03/11/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA (GP)

GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 31 de agosto de 2026.

NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Douradina - Rua Domingos da Silva, 1250, centro - CEP79.880-007 – Douradina - MS



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA (GP)

GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA

PORTARIA Nº 141, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de férias de servidor que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a concessão das férias visa garantir o direito constitucional do servidor público ao descanso, conforme previsto no art. 7º, inc. XVII da Constituição Federal, que assegura a todos os trabalhadores, incluindo os servidores públicos, o período de descanso anual remunerado;

CONSIDERANDO que no âmbito do Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, a concessão de férias regulamentares está devidamente regulamentada no art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 69/2017;

CONSIDERANDO que a concessão de férias regulamentares dentro do período adequado também busca evitar o acúmulo de direitos não gozados, o que pode gerar situações questionáveis futuras, tanto para o servidor quanto para a administração, com impacto financeiro e administrativo,

CONSIDERANDO o disposto no **art. 130 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais**, que estabelece a possibilidade de parcelamento das férias em até 2 (duas) etapas, desde que assim requeridas pelo servidor e no interesse da Administração;

CONSIDERANDO os requerimentos formais apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde Pública de que trata esta Portaria, solicitando o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em atender o direito legal das servidoras sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) de férias regulamentares aos servidores públicos constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 01 de setembro de 2026.

NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA (GP)

GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA

ANEXO ÚNICO

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA DEPARTAMENTO E LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE CONCESSÃO
352	Leandro Magalhães Andrade	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde Pública	2024/2025	01/09/2026 à 15/09/2026
194	Irene Maria do Nascimento	Zeladora	Secretaria Mun. de Saúde Pública	2024/2025	21/09/2026 à 05/10/2026
301	Nádia Regina Carvalho Gonçalves Almeida	Agente de Endemias	Secretaria Mun. de Saúde Pública	2025/2026	17/09/2026 à 01/10/2026

**Município de Douradina - MS**

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho**Empenho: 1485/2026****Tipo: Estimativo****Data: 31/08/2026****Sequência: 1488**

Dotação: 9 - 01.006.15.122.0010.2006.3.3.90.1.500.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento: 99 - Outros Materiais de Consumo
Fonte de recurso: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Credor: 06.103.925/0001-44 - ZENI PEREIRA DA SILVA MARTINS
Descrição: Nota de empenho emitida para atender despesas com Aquisição de materiais para manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos - PP nº28/2025 ARP nº 36/2025 - OF nº 931/2026

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
31/08/2026	Criação do empenho	R\$ 4.768,60

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 4.768,60	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 4.768,60	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 4.768,60	Saldo a pagar: R\$ 4.768,60

**Município de Douradina - MS**

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina

CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho**Empenho: 1486/2026****Tipo: Estimativo****Data: 01/09/2026****Sequência: 1489**

Dotação: 16 - 01.006.15.452.0009.2008.3.3.90.1.500.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento: 99 - Outros Materiais de Consumo
Fonte de recurso: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Credor: 06.103.925/0001-44 - ZENI PEREIRA DA SILVA MARTINS
Descrição: Nota de empenho emitida para atender despesa com Aquisição de materiais para limpeza pública - PP nº28/2025 ARP nº 36/2025 - OF nº 930/2026

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
01/09/2026	Criação do empenho	R\$ 4.490,20

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 4.490,20	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 4.490,20	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 4.490,20	Saldo a pagar: R\$ 4.490,20



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1487/2026	Tipo: Estimativo	Data: 01/09/2026	Sequência: 1490
Dotação:	9 - 01.006.15.122.0010.2006.3.3.90.1.500.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	99 - Outros Materiais de Consumo		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	06.103.925/0001-44 - ZENI PEREIRA DA SILVA MARTINS		
Descrição:	Nota de empenho emitida para atender despesa com Aquisição de materiais para manutenção da SEDEMA, defesa civil - PP nº28/2025 ARP nº 36/2025 - OF nº 929/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
01/09/2026	Criação do empenho	R\$ 321,10

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 321,10	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 321,10	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 321,10	Saldo a pagar: R\$ 321,10

**Município de Douradina - MS**

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho**Empenho: 1493/2026****Tipo: Estimativo****Data: 01/09/2026****Sequência: 1496****Dotação:** 73 - 03.010.10.301.0020.2024.3.3.90.1.600.0000**Elemento de despesa:** 3.3.90.30 - Material de Consumo**Subelemento:** 22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização**Fonte de recurso:** 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**Credor:** 11.172.845/0001-80 - MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**Descrição:** Nota de empenho emitida para atender despesa com Aquisição de materiais de limpeza para secretaria de saúde - PP nº 13/2026 ARP nº 12/2026 OF nº 955/2026**Movimentações:**

Data	Descrição	Valor
01/09/2026	Criação do empenho	R\$ 2.353,50

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 2.353,50	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 2.353,50	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 2.353,50	Saldo a pagar: R\$ 2.353,50

**Município de Douradina - MS**

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1494/2026	Tipo: Estimativo	Data: 01/09/2026	Sequência: 1497
Dotação:	73 - 03.010.10.301.0020.2024.3.3.90.1.600.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Credor:	11.172.845/0001-80 - MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Descrição:	Nota de empenho emitida para atender despesa com Aquisição de café e açúcar para a secretaria de saúde - PP nº 6/2026 ARP nº 6/2026 OF nº 958/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
01/09/2026	Criação do empenho	R\$ 1.878,00

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 1.878,00	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 1.878,00	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 1.878,00	Saldo a pagar: R\$ 1.878,00

**Município de Douradina - MS**

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1495/2026	Tipo: Estimativo	Data: 01/09/2026	Sequência: 1498
Dotação:	21 - 01.010.12.306.0015.2010.3.3.90.1.552.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Credor:	11.172.845/0001-80 - MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Descrição:	Nota de empenho emitida para atender despesa com Aquisição de gêneros alimentícios hortis para a merenda escolar ensino fundamental - PNAE - PP nº 4/2026 ARP nº 5/2026 OF nº 968/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
01/09/2026	Criação do empenho	R\$ 704,40

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 704,40	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 704,40	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 704,40	Saldo a pagar: R\$ 704,40

**Município de Douradina - MS**

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho**Empenho: 1496/2026****Tipo: Estimativo****Data: 01/09/2026****Sequência: 1499**

Dotação: 21 - 01.010.12.306.0015.2010.3.3.90.1.552.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento: 07 - Gêneros de Alimentação
Fonte de recurso: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
Credor: 11.172.845/0001-80 - MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Descrição: Nota de empenho emitida para atender despesa com Aquisição de gêneros alimentícios hortis para a merenda escolar indígena - PNAI - PP nº 4/2026
ARP nº 5/2026 OF nº 965/2026

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
01/09/2026	Criação do empenho	R\$ 352,20

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 352,20	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 352,20	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 352,20	Saldo a pagar: R\$ 352,20

**Município de Douradina - MS**

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1497/2026	Tipo: Estimativo	Data: 01/09/2026	Sequência: 1500
Dotação:	21 - 01.010.12.306.0015.2010.3.3.90.1.552.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Credor:	11.172.845/0001-80 - MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Descrição:	Nota de empenho emitida para atender despesas com Aquisição de gêneros alimentícios hortis para a merenda escolar indígena - PNAI - PP nº 54/2025 ARP nº 34/2025 OF nº 966/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
01/09/2026	Criação do empenho	R\$ 724,00

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 724,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 724,00	R\$ 0,00	R\$ 724,00	R\$ 724,00

**Município de Douradina - MS**

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1498/2026	Tipo: Estimativo	Data: 01/09/2026	Sequência: 1501
Dotação:	21 - 01.010.12.306.0015.2010.3.3.90.1.552.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Credor:	11.172.845/0001-80 - MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Descrição:	Nota de empenho emitida para atender despesa com Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar creche - PNAC - PP nº 1/2026 ARP nº 1/2026 OF nº 972/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
01/09/2026	Criação do empenho	R\$ 3.410,20

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 3.410,20	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 3.410,20	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 3.410,20	Saldo a pagar: R\$ 3.410,20



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1500/2026	Tipo: Estimativo	Data: 01/09/2026	Sequência: 1503
Dotação:	65 - 02.008.08.245.0013.2035.3.3.90.1.661.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
Credor:	11.172.845/0001-80 - MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Descrição:	Nota de empenho emitida para atender despesa com Aquisição de produto hortifrúti para Unidade de Acolhimento Estrela Dalva - SCFV - PP nº 4/2026 ARP nº 5/2026 OF nº 960/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
01/09/2026	Criação do empenho	R\$ 510,50

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 510,50	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 510,50	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 510,50	Saldo a pagar: R\$ 510,50



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1502/2026	Tipo: Estimativo	Data: 01/09/2026	Sequência: 1505
Dotação:	26 - 01.010.12.361.0015.2011.3.3.90.1.500.1001		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	99 - Outros Materiais de Consumo		
Fonte de recurso:	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Credor:	06.103.925/0001-44 - ZENI PEREIRA DA SILVA MARTINS		
Descrição:	nota de empenho emitida para aquisição de materiais para manutenção das escolas - PP nº28/2025 ARP nº 36/2025 - OF nº 921/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
01/09/2026	Criação do empenho	R\$ 467,80

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 467,80	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 467,80	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 467,80	Saldo a pagar: R\$ 467,80

**Município de Douradina - MS**

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho**Empenho: 1503/2026****Tipo: Estimativo****Data: 01/09/2026****Sequência: 1506**

Dotação: 74 - 03.010.10.301.0020.2024.4.4.90.1.500.1002
Elemento de despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Subelemento: 99 - Outros Materiais Permanentes
Fonte de recurso: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Credor: 35.449.691/0001-90 - ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA LTDA
Descrição: Nota de empenho para aquisição de uma impressora para a Secretaria de Saúde - PP nº 61/2025 ARP nº 43/2025 OF nº 516/2026

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
01/09/2026	Criação do empenho	R\$ 1.479,00

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 1.479,00	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 1.479,00	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 1.479,00	Saldo a pagar: R\$ 1.479,00

**Município de Douradina - MS**

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina

CNPJ: 15.479.751/0001-00**Extrato de empenho****Empenho: 1504/2026****Tipo: Estimativo****Data: 01/09/2026****Sequência: 1507**

Dotação: 21 - 01.010.12.306.0015.2010.3.3.90.1.500.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento: 07 - Gêneros de Alimentação
Fonte de recurso: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Credor: 11.172.845/0001-80 - MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Descrição: Nota de empenho para aquisição de gêneros alimentícios hortis para a merenda escolar creche - PNAC - PP nº 54/2025 ARP nº 34/2025 OF nº 975/2026

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
01/09/2026	Criação do empenho	R\$ 1.670,00

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 1.670,00	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 1.670,00	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 1.670,00	Saldo a pagar: R\$ 1.670,00

**Município de Douradina - MS**

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1507/2026	Tipo: Estimativo	Data: 01/09/2026	Sequência: 1510
Dotação:	21 - 01.010.12.306.0015.2010.3.3.90.1.552.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Credor:	11.172.845/0001-80 - MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Descrição:	Nota de empenho para aquisição de gêneros alimentícios hortis para a merenda escolar creche - PNAC - PP nº 4/2026 ARP nº 5/2026 OF nº 9712026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
01/09/2026	Criação do empenho	R\$ 704,40

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 704,40	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 704,40	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 704,40	Saldo a pagar: R\$ 704,40

**Município de Douradina - MS**

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina

CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho**Empenho: 1509/2026****Tipo: Estimativo****Data: 01/09/2026****Sequência: 1512**

Dotação: 26 - 01.010.12.361.0015.2011.3.3.90.1.500.1001
Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento: 07 - Gêneros de Alimentação
Fonte de recurso: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Credor: 11.172.845/0001-80 - MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Descrição: Nota de empenho para aquisição de café e açúcar para a secretária de educação - PP nº 6/2026 ARP nº 6/2026 OF nº 957/2026

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
01/09/2026	Criação do empenho	R\$ 1.189,00

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 1.189,00	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 1.189,00	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 1.189,00	Saldo a pagar: R\$ 1.189,00

**Município de Douradina - MS**

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1510/2026	Tipo: Estimativo	Data: 01/09/2026	Sequência: 1513
Dotação:	9 - 01.006.15.122.0010.2006.3.3.90.1.500.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	11.172.845/0001-80 - MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Descrição:	Nota de empenho para aquisição de café e açúcar para a secretária de obras e serviços públicos - PP nº 6/2026 ARP nº 6/2026 OF nº 956/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
01/09/2026	Criação do empenho	R\$ 1.628,00

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 1.628,00	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 1.628,00	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 1.628,00	Saldo a pagar: R\$ 1.628,00



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1488/2026	Tipo: Estimativo	Data: 01/09/2026	Sequência: 1491
Dotação:	14 - 01.006.15.452.0008.1003.3.3.90.1.500.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	99 - Outros Materiais de Consumo		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	06.103.925/0001-44 - ZENI PEREIRA DA SILVA MARTINS		
Descrição:	Nota de empenho emitida para atender despesa com Aquisição de materiais para manutenção do cemitério - PP nº28/2025 ARP nº 36/2025 - OF nº 928/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
01/09/2026	Criação do empenho	R\$ 4.645,30

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 4.645,30	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 4.645,30	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 4.645,30	Saldo a pagar: R\$ 4.645,30



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1489/2026	Tipo: Estimativo	Data: 01/09/2026	Sequência: 1492
Dotação:	16 - 01.006.15.452.0009.2008.3.3.90.1.500.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	99 - Outros Materiais de Consumo		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	06.103.925/0001-44 - ZENI PEREIRA DA SILVA MARTINS		
Descrição:	Nota de empenho emitida para atender despesa com Aquisição de materiais para recuperação de bueiro da rua 7 de setembro - PP nº28/2025 ARP nº 36/2025 - OF nº 927/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
01/09/2026	Criação do empenho	R\$ 273,50

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 273,50	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 273,50	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 273,50	Saldo a pagar: R\$ 273,50



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1490/2026	Tipo: Estimativo	Data: 01/09/2026	Sequência: 1493
Dotação:	6 - 01.004.04.122.0005.2004.3.3.90.1.500.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	99 - Outros Materiais de Consumo		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	06.103.925/0001-44 - ZENI PEREIRA DA SILVA MARTINS		
Descrição:	Nota de empenho emitida para atender despesa com Aquisição de materiais de readequação e instalação de estrutura de internet na prefeitura municipal - PP nº28/2025 ARP nº 36/2025 - OF nº 926/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
01/09/2026	Criação do empenho	R\$ 2.015,95

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 2.015,95	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 2.015,95	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 2.015,95	Saldo a pagar: R\$ 2.015,95

**Município de Douradina - MS**

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1491/2026	Tipo: Estimativo	Data: 01/09/2026	Sequência: 1494
Dotação:	44 - 01.016.27.812.0029.2017.3.3.90.1.500.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	99 - Outros Materiais de Consumo		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	06.103.925/0001-44 - ZENI PEREIRA DA SILVA MARTINS		
Descrição:	Nota de empenho emitida para atender despesa com Aquisição de materiais para manutenção da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer - PP nº28/2025 ARP nº 36/2025 - OF nº 923/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
01/09/2026	Criação do empenho	R\$ 1.034,85

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 1.034,85	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 1.034,85	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 1.034,85	Saldo a pagar: R\$ 1.034,85

**Município de Douradina - MS**

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1492/2026	Tipo: Estimativo	Data: 01/09/2026	Sequência: 1495
Dotação:	26 - 01.010.12.361.0015.2011.3.3.90.1.500.1001		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	99 - Outros Materiais de Consumo		
Fonte de recurso:	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Credor:	06.103.925/0001-44 - ZENI PEREIRA DA SILVA MARTINS		
Descrição:	Nota de empenho emitida para atender despesa com Aquisição de materiais para instalação do biodigestor - PP nº28/2025 ARP nº 36/2025 - OF nº 922/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
01/09/2026	Criação do empenho	R\$ 219,40

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 219,40	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 219,40	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 219,40	Saldo a pagar: R\$ 219,40



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1501/2026	Tipo: Estimativo	Data: 01/09/2026	Sequência: 1504
Dotação:	65 - 02.008.08.245.0013.2035.3.3.90.1.661.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
Credor:	11.172.845/0001-80 - MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Descrição:	Nota de empenho emitida para atender despesa com Aquisição de gêneros alimentícios para a Unidade de Acolhimento Estrela Dalva - UAED - PP nº 6/2026 ARP nº 6/2026 OF nº 959/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
01/09/2026	Criação do empenho	R\$ 346,00

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 346,00	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 346,00	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 346,00	Saldo a pagar: R\$ 346,00



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1505/2026	Tipo: Estimativo	Data: 01/09/2026	Sequência: 1508
Dotação:	65 - 02.008.08.245.0013.2035.3.3.90.1.661.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	99 - Outros Materiais de Consumo		
Fonte de recurso:	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
Credor:	11.172.845/0001-80 - MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Descrição:	Aquisição de materiais de limpeza para Unidade de Acolhimento Estrela Dalva - UAED - PP nº 13/2026 ARP nº 12/2026 OF nº 961/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
01/09/2026	Criação do empenho	R\$ 420,86

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 420,86	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 420,86	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 420,86	Saldo a pagar: R\$ 420,86

**Município de Douradina - MS**

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1506/2026	Tipo: Estimativo	Data: 01/09/2026	Sequência: 1509
Dotação:	65 - 02.008.08.245.0013.2035.3.3.90.1.661.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
Credor:	11.172.845/0001-80 - MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Descrição:	Nota de empenho emitida para atender despesa com Aquisição de produto hortifrúti para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV - PP nº 4/2026 ARP nº 5/2026 OF nº 964/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
01/09/2026	Criação do empenho	R\$ 189,94

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 189,94	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 189,94	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 189,94	Saldo a pagar: R\$ 189,94



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 1508/2026	Tipo: Estimativo	Data: 01/09/2026	Sequência: 1511
Dotação:	65 - 02.008.08.245.0013.2035.3.3.90.1.661.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
Credor:	11.172.845/0001-80 - MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Descrição:	Nota de empenho emitida para atender despesa com Aquisição de gêneros alimentícios para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo SCFV - PP nº 6/2026 ARP nº 6/2026 - OF nº 963/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
01/09/2026	Criação do empenho	R\$ 909,00

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 909,00	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 909,00	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 909,00	Saldo a pagar: R\$ 909,00